

Despacho (extrato) n.º 12486/2018

Por despacho de 19.10.2018, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Cristina Maria Moreira Flores — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Estudos Germanísticos e Eslovacos, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 19.10.2018, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao nível remuneratório entre 61 e 62, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de dezembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311900482

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 12487/2018

Por despacho de 21 de setembro de 2017 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 20 de setembro de 2017, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Aplicações em Biotecnologia e Biologia Sintética, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 19 de junho de 2018 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 22 de setembro de 2018 sob o n.º R/A-Cr 109/2018, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Aplicações em Biotecnologia e Biologia Sintética

- 5 — Área científica predominante: Biologia e bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Química	Q	12	0
Biologia	BIOL	27	0
Biologia/Química	BIOL/Q	57	18
Biologia/Química/Matemática/Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	BIOL/Q/M/DPI	0	6
<i>Subtotal</i>		96	24
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Este segundo ciclo de estudos de 120 ECTS está organizado em 2 anos letivos. O 1.º ano é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 60 ECTS, cuja aprovação confere um diploma de curso de mestrado (não conferente de grau) em Aplicações em Biotecnologia e Biologia Sintética. O 2.º ano é constituído por uma unidade curricular sobre regulação molecular da expressão génica, com 3 ECTS, e por uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 57 ECTS e cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de Mestre em Aplicações em Biotecnologia e Biologia Sintética. No plano de estudos que se segue aparece um quadro de unidades curriculares opcionais que ilustra a oferta prevista. Este elenco pode vir a ser objeto de alterações aprovadas pelos órgãos científicos da Faculdade.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências**Aplicações em Biotecnologia e Biologia Sintética****Mestre****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Síntese de Bioprodutos	Q	Semestral . . .	162	21		21						6	
Sistemas de Veiculação e Entrega Intracelular.	Q	Semestral . . .	162		42							6	
Manipulação de DNA e Biologia Sintética.	BIOL	Semestral . . .	162	12		30						6	
Modelos Biológicos	BIOL	Semestral . . .	162		42							6	
Opções A	BIOL/Q/M/DPI	Semestral . . .	162				Ver quadro n.º 5					6	Ver Quadro n.º 5

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biologia de Sistemas e Bioprocessos	BIOL BIOL BIOL/Q	Semestral . . .	162		42								6	Ver Quadro n.º 6
Ómicas Funcionais		Semestral . . .	162		42								6	
Opções B			486	Ver quadro n.º 6									18	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Regulação Molecular de Expressão Génica Dissertação/Estágio	BIOL BIOL/Q	Semestral . . . Anual	81 1 539	15		6					38		3 57	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Opções A

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
1	Culturas de Células I — Vegetais	BIOL	Semestral . . .	81	9		12						3	Optativa
2	Culturas de Células II — Animais	BIOL	Semestral . . .	81	9		12						3	Optativa
3	Laboratório em Microbiologia	BIOL	Semestral . . .	162	2		40						6	Optativa
4	Microbiologia dos Alimentos: da Preservação à Segurança.	BIOL	Semestral . . .	162	24		18						6	Optativa
5	Comunicação em Ciência e Tecnologia.	DPI	Semestral . . .	81		21							3	Optativa
6	Modelação Matemática	M	Semestral . . .	162		42							6	Optativa
7	Modelos Biomatemáticos	M	Semestral . . .	162		42							6	Optativa
8	Métodos Avançados de Análise Estrutural e Morfológica.	Q	Semestral . . .	162	21		21						6	Optativa
9	Bioquímica Industrial	Q	Semestral . . .	162	21		21						6	Optativa
10	Bioquímica Computacional . . .	Q	Semestral . . .	162			42						6	Optativa
11	Bionanotecnologia	Q	Semestral . . .	162		42							6	Optativa

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Opções B

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
1	Biotechnology Ambiental	BIOL	Semestral . . .	162	21	14	7						6	Optativa
2	Biotechnology Vegetal	BIOL	Semestral . . .	81	12		9						3	Optativa

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
3	Biocologia de Sementes . . .	BIOL	Semestral . . .	81		21							3	Optativa
4	Biocologia Azul	BIOL	Semestral . . .	162		42							6	Optativa
5	Biocologia de Plantas Aromáticas e Medicinais.	BIOL	Semestral . . .	162		42							6	Optativa
6	Análise de DNA em Identificação de Parentesco e Rastreabilidade.	BIOL	Semestral . . .	162	30		12						6	Optativa
7	Gestão de Projeto	BIOL	Semestral . . .	162		34					8		6	Optativa
8	Bioinformática Molecular I . . .	Q	Semestral . . .	81	10		11						3	Optativa
9	Bioinformática Molecular II . . .	Q	Semestral . . .	81	10		11						3	Optativa
10	Nanoquímica	Q	Semestral . . .	81		21							3	Optativa

18 de outubro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

311880402

Faculdade de Economia

Aviso (extrato) n.º 19304/2018

Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 1 Investigador Doutorado

Por despacho de 4 de dezembro de 2018 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, 1 procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador Doutorado, para o projeto “Dinâmicas Concorrenciais e Inovação no Modelo de Negócio na Era Digital: teoria e aplicações” — DigEcoBus (Ref.ª NORTE-01-0145-FEDER-028540). O Aviso integral destes procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, na página de Recrutamentos da Universidade (https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias_geral.lista_noticias) e no sítio da FEP.

7 de dezembro de 2018. — O Diretor da FEP, *Professor Doutor José Manuel Janeira Varejão*.

311892667

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 12488/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 38.º e do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 201, de 14 de outubro, e ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave delega na docente da Escola Superior de Gestão, Professora Doutora Kátia Cristiana Matos Ribeiro Lemos, pelo período de impedimento temporário da Diretora da Escola Superior de Gestão, Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, as competências previstas no Despacho n.º 9258/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20 de outubro.

A presente delegação de competências não pode ser subdelegada e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 6 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311898945

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 969/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27.10.2015, o Despacho n.º 12072/2015, onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sem período experimental».

07.12.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António José da Cruz Belo*.

311891232

Despacho (extrato) n.º 12489/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24.08.2018, foi autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 01.09.2018 até à data de realização da prestação das provas públicas, ao abrigo do n.º 7 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, com a categoria de Equiparado a Professor Adjunto com Rui António Perdigão Covelo, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26.11.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311891143

Despacho (extrato) n.º 12490/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.10.2018, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Sérgio de Oliveira Fontão, como Assistente Convidado em regime de Tempo Parcial 25 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 08.10.2018 a 14.07.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26.11.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311891857

Despacho (extrato) n.º 12491/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24.08.2018, foram autorizadas as mobilidades internas intercarreiras, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de Tempo Integral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, dos seguintes docentes:

Carlos Telo Rodrigues;
 Maria Natália dos Santos Vieira;
 Lina Maria Amador Brunheira Assunção.

26.11.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311891638